



DECRETO Nº 5628, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2937, DE 27/11/19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

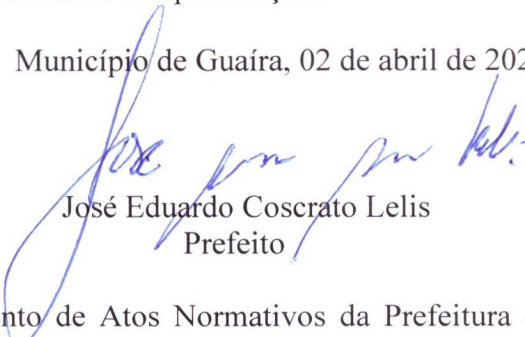
04. D E A G U A
04.01.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015 Obras em Saneamento
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 199.000,00
Total R\$ 199.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04. D E A G U A
17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 199.000,00
Total R\$ 199.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos